

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與長江建築有限公司簽署西堤馬路單車徑建造工程之承攬合同。

二零零九年五月六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年五月七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 62/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“創意電腦科技有限公司”簽訂提供“閉路電視監察及錄像系統和前線錄影錄音系統保養服務”的合同。

二零零九年四月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年四月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 66/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款，第6/2005

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Obra de construção de circuito de bicicletas da Estrada do Dique Oeste», a celebrar com a «Cheong Kong Construction Co., Ltd.».

6 de Maio de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 7 de Maio de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de fiscalização de circuito fechado de televisão e de gravação de imagens e também do sistema de gravação de sons e imagens da linha da frente, a celebrar com a «Companhia de Computadores Idea Limitada».

27 de Abril de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Abril de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, no n.º 4 da

號行政命令第四款，以及第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、“新葡京酒店管理股份有限公司”享有位於澳門葡京路的五星豪華級「新葡京酒店」Hotel Grande Lisboa被確定列為旅遊用途的有關優惠。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程成績及格的人士；

（二）該酒店接待處應有能講正確的正式語文及英語的人員。

二零零九年五月五日

社會文化司司長 崔世安

第 67/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d)項及行政長官第203/2008號批示第九款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任呂紅碩士為澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組的秘書長，自二零零九年五月十三日起，為期一年。

二、擔任有關職務每月收取相當於澳門公共行政現行薪俸表540點的百分之五十的報酬。

二零零九年五月六日

社會文化司司長 崔世安

第 69/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第一款及第十三條第二款，第14/2000號行政命令第一款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Ordem Executiva n.º 6/2005, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «Grande Lisboa», classificado de cinco estrelas de luxo, localizado na Avenida de Lisboa, Macau, em benefício da «Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

2) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

5 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação da mestre Lu Hong para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral da Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, pelo período de um ano, a partir de 13 de Maio de 2009.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é a correspondente a 50% (cinquenta por cento) do índice 540 da tabela indiciária em vigor na Administração Pública.

6 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 16.º, ambos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: